



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| Processo Administrativo nº | : | 0001245-86.2016.8.01.0000 |
| Local | : | Rio Branco |
| Unidade | : | CPL |
| Requerente | : | Diretoria de Gestão Estratégica |
| Requerido | : | Tribunal de Justiça do Estado do Acre |
| Assunto | : | Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para confeção de cartilhas para atender as necessidades do Convênio nº 202/2012 – Siconv nº 776362/2012, celebrado entre o Ministério de Justiça e o Poder Judiciário do Estado do Acre |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 12/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0186537), Resultado por Fornecedor (doc. 0186539) e Termo de Adjudicação (doc. 0186542), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **GRUPO E - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.071/0001-65, com valor global de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 21/03/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0188742** e o código CRC **9DFB89AA**.